

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 - Fax: 17-3576-9209 - CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N° 21, DE 19 DE JUNHO DE 2013 (Projeto de Lei Complementar n.º 008/2013, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS NO OUADRO DE PESSOAL.

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica criado e incluído no Quadro de Pessoal Comissionado do Município, instituído pela Lei 1566/97 e suas alterações, o seguinte cargo, com denominação, classe, quantidade, referência, atribuições e requisitos:

ANEXO II QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

CARGOS QUANT REF

Diretor de Gabinete e de Gestão Estratégica 01 CA-58

I - Requisitos para o cargo:

Escolaridade:-Possuir formação universitária.

II - Atribuições:-

Dirigir e supervisionar o relacionamento entre as diversas diretorias, setores e órgãos que compõem as divisões administrativas da Prefeitura de Ariranha, encaminhar e acompanhar a execução das determinações do Prefeito Municipal para as diversas diretorias da administração. Receber e examinar reclamações e sugestões das diretorias sobre os serviços públicos municipais, para seu encaminhamento junto ao Prefeito. Executar atividades correlatas que sejam atribuídas unicamente pelo Prefeito, bem como outras atribuições que lhe forem conferidas pelo mesmo, dentro de seu campo de atuação.

Art. 2°:- Fica extinto o seguinte cargo do Quadro de Pessoal Comissionado do Município:

ANEXO II QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DA ÁREA DE ADMINISTRATIVA

CARGO QUANT REF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 - Fax: 17-3576-9209 - CEP: 15.960-000 e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

Art. 3°: - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2013.

	FAUSTO JUNIOR STOPA PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA POR AFIXA	ÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA
	MURILO D´AMIGO _ DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO